

nº 001/2023

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 19 de junho de 2023

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

Processo: PMC.2022.00093518-10

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Referência: Pregão Eletrônico nº 036/2023

Objeto: Registro de Preços de serviços de instalação, manutenção, desinstalação e coleta de resíduos de sanitários químicos para pessoas com deficiência.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.374 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI nº 8361226, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais), a favor da empresa VR.BARRIOS SANITARIOS QUIMICOS LTDA, referente ao item 1 da Ata de Registro de Preços nº 162/2023.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 19 de junho de 2023

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO SME Nº167, DE 19 DE JUNHO DE 2023

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo,

CONSIDERANDO a Constituição Federal, Art. 37, incisos XVI e XVII;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 12.987, de 28/06/2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Campinas, especialmente seu artigo 11;**CONSIDERANDO** a Resolução SME/SMRH nº 001/2009, de 26/11/2009;**COMUNICA** que os servidores abaixo relacionados tiveram sua acumulação remunerada de cargos, de empregos ou de funções públicas **DEFERIDA** pela chefia imediata.

MATRÍCULA	SERVIDOR
1401627	LETICIA PEREIRA ZANETTI
1410748	FILIFE LOPES MULLATO
1260248	MARIA EUGENIA NOGUEIRA FREITAS

Campinas, 19 de junho de 2023

JOSE TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação

COMUNICADO SME Nº168, DE 19 DE JUNHO DE 2023

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo, e atendendo ao disposto na Lei Municipal nº 12.987/2007, de 28 de junho de 2007, e na Resolução SME nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016,

COMUNICA:1.A abertura de processo seletivo interno relativo à substituição de **SUPERVISOR EDUCACIONAL** no Núcleo de Ação Descentralizada - NAED LESTE.

2.A inscrição dos profissionais, em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino de Campinas, devida ocorrer de acordo com o disposto na Resolução SME nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016.

3.A inscrição dos profissionais realizar-se-á no NAED LESTE, localizado à rua Pe. Domingos Guanetti nº 276, Pq Alto do Taquaral, Campinas-SP.

4.O cargo para substituição de especialista é a respectiva unidade e/ou bloco de unidades educacionais compreendem:

Cargo: Supervisor Educacional

Unidade Educacional: NAED LESTE - Bloco 23

CEI Alexandre Sartori Faria

CEI Prof. Zuleika Hellmeister Novas

EMEF EJA Angela Cury Zakia

Berçário Waldorf Amorinhas

Escola de Educação Infantil Ludiwi

Escola de Educação Infantil Casa da Gente

Escola Waldorf Jardim das Amoras

Escola de Educação Infantil Geratua

Quintal das Borboletas Educação Infantil

Campinas, 19 de junho de 2023

JOSE TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DE 2023**

O Presidente do Conselho Municipal de Educação, Prof. Dr. José Tadeu Jorge, verificada a inexistência de Quórum da 4ª Reunião Ordinária do Plenário de 2023, que seria realizada no dia primeiro de junho do ano de 2023, conforme convocação publicada no Diário Oficial do Município em vinte e nove de maio do ano de 2023, por disposição Regimental, nomeiam-se os presentes: Breno De Souza Juv - Representante Titular do Conselho das Escolas; Expedito Ribeiro de Carvalho Júnior - Representante Titular da SME; Leila Claudia Sarubbi Heleno da Silva - Representante Suplente da SME; Arr. James Pissinatto - Representante Titular da FUMEC; José Batista de Carvalho Filho - Representante Suplente da FUMEC; Solange Loureiro Pozzuto - Representante Suplente da APOESP; Thiara Pedico Saragiotto - Representante Suplente do SIBEEESP; Adelaide Albergaria Pereira Gomes - Representante Titular do SINPRO; Manoel Francisco Amaral - Representante Titular da Diretoria Estadual de Ensino Oeste; Maria de Lourdes Cardoso da Silva Santos - Assessoria Técnica; Alenice Marques Mendes - Assessoria Técnica; Nilson Guedes - Assessoria Técnica; Renata Landucci Ortale - Secretária Executiva Titular do CME; e Andreia Cristina Penteado de Carvalho Calvo - Secretária Executiva Suplente do CME. Justificativas de ausência: Fernando Henrique Martins - Representante Suplente do CMDCA; Guilherme do Val Toledo - Representante Titular do UNICAMP; e Raquel Souza Lobo Guzo - Representante Titular da PUC-Campinas.

RENATA LANDUCCI ORTALE

Secretária Executiva do Conselho Municipal de Educação

PORTARIA NAED SUDOESTE Nº 039, DE 19 DE JUNHO DE 2023

O Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação/Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Sudoeste, com fundamento no Inciso III, Art. 3º da Resolução SME/Fumec nº 04, de 18 de julho de 2007, no Art. 12 da Resolução SME nº 15, de 13 de setembro de 2022, e

CONSIDERANDO o disposto no Comunicado SME nº 193, de 15 de dezembro de 2022;**CONSIDERANDO** a Resolução SME nº 16, de 03 de dezembro de 2020, que amplia o número de Unidades Educacionais que integram o Projeto Piloto "Escola de Educação Integral - EEI" da Rede Pública Municipal de Ensino de Campinas nos termos do Decreto nº 13.242, de 24 de janeiro de 2014, que dispõe sobre a criação do Projeto Piloto de Escolas de Educação Integral da Rede Pública Municipal de Ensino de Campinas;**CONSIDERANDO** o Decreto nº 6.473, de 16 de abril de 1981;**CONSIDERANDO** o Decreto nº 7.708, de 01 de março de 1983;**CONSIDERANDO** o Decreto nº 13.177, de 29 de junho de 1999;**CONSIDERANDO** o Parecer do Conselho Estadual de Educação, Parecer CEE nº 365/85, de 20 de março de 1985;**CONSIDERANDO** a Portaria SME nº 68, de 23 de dezembro de 2020, que autoriza o funcionamento da escola;**CONSIDERANDO** a Portaria SME nº 69, de 31 de outubro de 2018, que homologa o Regimento Escolar Comum das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Campinas;**CONSIDERANDO** o contido no processo SEI PMC.2023.00041504-84, **RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o Projeto Pedagógico 2023 da Escola Municipal de Ensino Fundamental de Educação Integral, EMEFEEI PROFESSORA ELZA MARIA PELLEGRINI DE AGUIAR, situada na Rua Anaga, s/nº, Parque Dom Pedro II, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, abrangida pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas, para atendimento de aluno(a)s na educação básica no:

I - Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º ano) de Educação Integral;

II - Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano) de Educação Integral.

Parágrafo único. O Projeto Pedagógico tem validade de quatro anos e deve ser atualizado conforme diretrizes da SME publicadas anualmente por meio de Comunicado próprio.

Art. 2º O Projeto Pedagógico é o documento que registra o compromisso público da comunidade escolar em aperfeiçoar, continuamente, a educação ofertada na escola e, em atendimento ao disposto no Art. 18 da Resolução SME nº 15 de 2022, após sua homologação está disponível para consulta pública no endereço eletrônico <https://educacampinas.sp.gov.br/consulte-o-projeto-pedagogico-das-escolas-da-sme>.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2023.

Campinas, 19 de junho de 2023

MARCUS VENÍCIUS DE BRITO COELHO

Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA NAED SUDOESTE Nº 040, DE 19 DE JUNHO DE 2023

O Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação/Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Sudoeste, com fundamento no Inciso III, Art. 3º da Resolução SME/Fumec nº 04, de 18 de julho de 2007, no Art. 12 da Resolução SME nº 15, de 13 de setembro de 2022, e

CONSIDERANDO o disposto no Comunicado SME nº 193, de 15 de dezembro de 2022;**CONSIDERANDO** o Decreto nº 6.499, de 05 de junho de 1981;**CONSIDERANDO** o Decreto nº 7.555, de 29 de dezembro de 1982;**CONSIDERANDO** o Decreto nº 13.177, de 29 de junho de 1999;**CONSIDERANDO** o Parecer do Conselho Estadual de Educação, Parecer CEE nº 649/82, de 05 de maio de 1982;**CONSIDERANDO** a Portaria SME nº 68, de 23 de dezembro de 2020, que autoriza o funcionamento da escola;**CONSIDERANDO** a Portaria SME nº 69, de 31 de outubro de 2018, que homologa o Regimento Escolar Comum das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Campinas;**CONSIDERANDO** o contido no processo SEI PMC.2023.00041504-84, **RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o Projeto Pedagógico 2023 da Escola Municipal de Ensino Fundamental, EMEF PADRE EMÍLIO MIOTTI, situada na Rua Beata Madre Plácida, nº 36, Jardim Santa Lucia, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, abrangida pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas, para atendimento de aluno(a)s na educação básica no:

I - Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º ano);

II - Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano).

Parágrafo único. O Projeto Pedagógico tem validade de quatro anos e deve ser atualizado conforme diretrizes da SME publicadas anualmente por meio de Comunicado próprio.

Art. 2º O Projeto Pedagógico é o documento que registra o compromisso público da comunidade escolar em aperfeiçoar, continuamente, a educação ofertada na escola e, em atendimento ao disposto no Art. 18 da Resolução SME nº 15 de 2022, após sua homologação está disponível para consulta pública no endereço eletrônico <https://educacampinas.sp.gov.br/consulte-o-projeto-pedagogico-das-escolas-da-sme>.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2023.

Campinas, 19 de junho de 2023

MARCUS VENÍCIUS DE BRITO COELHO

Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

COMUNICADO SME Nº 169, DE 19 DE JUNHO DE 2023

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo, e atendendo ao disposto na Lei Municipal nº 12.987/2007, de 28 de junho de 2007, e na Resolução SME nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016,

COMUNICA:1.A abertura de processo seletivo interno relativo à substituição de **DIRETOR EDUCACIONAL** na EMEFEEI ORLANDO CARPINO - NAED LESTE.

2.A inscrição dos profissionais, em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino de Campinas, devida ocorrer de acordo com o disposto na Resolução SME nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016.